



25120400048520



24120400171297



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
CHEFIA DE POLÍCIA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação do serviço de confecção de 100 (cem) placas de alumínio e 100 (cem) estojos de veludo preto, conforme descrição contida nas especificações técnicas, os quais serão objetos para homenagear sessenta personalidades do Estado do RS que contribuem para da instituição.

2. JUSTIFICATIVA

O evento Amigo da Polícia é realizado, anualmente, conforme regulamenta o Decreto 32.908 de 11 de julho de 1988, em data previamente marcada para o mês de Dezembro, pela Chefia de Polícia, através da Divisão de Comunicação de Comunicação Social e Relações Institucionais – DCS/CH/PC. O ato tem intuito de homenagear personalidades do Estado do RS que contribuem efetivamente com o trabalho da instituição policial em diversos setores da comunidade.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A placa deve ser em aço inoxidável, escovado fosco, medindo 160 mm de largura por 100 mm de altura, com 1 mm de espessura, com impressão laser em alto ou baixo relevo, com o Brasão oficial da Polícia Civil na parte superior, impresso nas cores originais, com as bordas na cor preta, com a escrita **“Homenagem Integração Polícia Civil – Comunidade – Nome do homenageado”** - na cor preta e centralizada horizontalmente. O arquivo de imagem da placa será enviado em alta qualidade para a Empresa vencedora para confecção correta.

O estojo de veludo deve ser na cor preta, dobrável, com pino para fechar, medindo 18 cm de largura, 12 cm de altura com estojo dobrado e com 3 mm de espessura.

A placa de homenagem deve ser fixada/colada no lado interno do estojo de veludo, na parte inferior, em uma aba projetante.

Divisão de Comunicação Social e Relações Institucionais
Rua Joaquim Porto Vilanova, 201, anexo – 7º Andar Porto Alegre/RS.
Fones: 51-3288-2378 ou 3288-2379 – e-mail: dcs@pc.rs.gov.br



30/08/2024 13:07:15

PC/050600/430246002

PARA ANDAMENTO

3



14/03/2025 18:20:45

PC/050600/298310902

PARA ANDAMENTO

4



25120400048520



24120400171297



Divisão de Comunicação Social e Relações Institucionais
Rua Joaquim Porto Vilanova, 201, anexo – 7º Andar Porto Alegre/RS.
Fones: 51-3288-2378 ou 3288-2379 – e-mail: dcs@pc.rs.gov.br



30/08/2024 13:07:15

PC/050600/430246002

PARA ANDAMENTO

4



14/03/2025 18:20:45

PC/050600/298310902

PARA ANDAMENTO

5



25120400048520



24120400171297

4. AMOSTRA

Deverá ser apresentada AMOSTRA, sendo 01 (uma) unidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após recebimento da notificação pelo administrador da disputa, informando o vencedor do processo. O trâmite serve para aprovação da proposta apresentada no certame, e, após análise, será emitido parecer pelo recebedor, aprovando ou não a amostra. A necessidade de amostra visa a assegurar a qualidade mínima pretendida quanto à adequação dos produtos a serem adquiridos às especificações exaradas neste Termo de Referência.

Será reprovada a amostra apresentada em desacordo com a especificação e que não apresentar qualidade desejada ou deixar de atender as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

A amostra não será recebida fora do local, horário e/ou período aqui estipulados. A amostra será exigida apenas do(s) licitante(s) vencedor(es), estando a empresa colocada provisoriamente em primeiro lugar. Será analisado o aspecto visual e a qualidade dos produtos apresentados.

5. RECEBIMENTO

Observado o disposto nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, o recebimento do objeto deste Termo será realizado da seguinte forma:

- Provisoriamente, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;
- Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, através do parecer do recebedor, aprovando ou não a amostra;
- No caso de consideradas insatisfatórias as condições do objeto recebido provisoriamente ou as embalagens apresentarem defeitos ou violações, será lavrado Termo de Recusa, no que se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído;
- O fornecedor terá prazo de 5 (cinco) dias úteis para substituição do material, em caso de desconformidade, a partir da comunicação oficial feita pelo recebedor, sem qualquer custo adicional para o CONTRATANTE.
- Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital, no Termo de Referência e no Instrumento Contratual.
- Para o ato de entrega o material definitivo deve estar embalado, acondicionado e identificado; as quantidades devem estar em conformidade com o estabelecido na Ordem de Fornecimento; a entrega deve ser no prazo, local e horários previstos neste Termo de Referência;
- A entrega definitiva do material deve ser em até 10 (dez) dias úteis após a verificação provisória e aceitação.
- Satisfeitas as exigências e as condições previstas, o Termo de Recebimento Definitivo será lavrado.

6. LOCAL DE ENTREGA E RESPONSÁVEIS

A amostra deverá conter o nome da empresa, número da Dispensa de Licitação e devem ser encaminhadas para inspeção na Divisão de Comunicação e Social/Chefia de Polícia, aos cuidados da **Delegada de Polícia Eliana Parahyba Lopes** e da **Escrivã de Polícia Daiana Arrial**, serep@pc.rs.gov.br, telefone: 3288.2387, na Rua Joaquim Porto Vilanova, 201, anexo 1 – 7º andar,

Divisão de Comunicação Social e Relações Institucionais
Rua Joaquim Porto Vilanova, 201, anexo – 7º Andar Porto Alegre/RS.
Fones: 51-3288-2378 ou 3288-2379 – e-mail: dcs@pc.rs.gov.br





25120400048520



24120400171297

Porto Alegre, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 17h.

Eliana Parahyba Lopes,
Delegada de Polícia,
Diretora da DCS/CH/PC.

Divisão de Comunicação Social e Relações Institucionais
Rua Joaquim Porto Vilanova, 201, anexo – 7º Andar Porto Alegre/RS.
Fones: 51-3288-2378 ou 3288-2379 – e-mail: dcs@pc.rs.gov.br



30/08/2024 13:07:15

PC/050600/430246002

PARA ANDAMENTO

6



14/03/2025 18:20:45

PC/050600/298310902

PARA ANDAMENTO

7